



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE ITAITUBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DOS EXAMES MÉDICOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de ITAITUBA - PA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL de Convocação para o envio dos EXAMES MÉDICOS.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Os candidatos convocados constam no ANEXO I deste Edital. Eles deverão enviar os exames médicos no período de **24 de março a 13 de abril de 2025**, através do e-mail: examesmedicos@consulpam.com.br

Artigo 2º - Os documentos que exigirem autenticação de cartórios de notas deverão ser anexados cópias com as devidas autenticações. Os candidatos deverão guardar os documentos que foram anexados para entrega futura, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Itaituba.

CAPÍTULO VIII – DO EXAME MÉDICO

- 1.A Avaliação Médica, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar o estado geral de saúde do candidato e determinar as condições indispensáveis ao desempenho da profissão.
2. Caso o candidato teste positivo para um determinado exame solicitado neste edital, tal fato não acarretará, obrigatoriamente, a sua eliminação do certame, visto que o objetivo pretendido é constatar que o candidato possui as condições indispensáveis ao desempenho da profissão. Todavia, caso o candidato teste negativo para um determinado exame, mas no cômputo geral dos exames apresentados, não se encontre no estado de saúde do mesmo as condições indispensáveis para investidura no cargo, o candidato será eliminado.
3. Serão convocados para a realização desta etapa, os candidatos aprovados na Prova Objetiva para os cargos de Agente de Trânsito, até a posição 66º (sexagésimo sexto) e até a posição 3º (terceiro) para os candidatos com deficiência, quando aprovados.
4. Conforme conveniência e oportunidade, o Município, durante o prazo de validade do Concurso Público, poderá convocar demais classificados para esta etapa em quantitativos especificados, conforme necessidade do Município.
5. Os Exames Médicos avaliarão a capacidade física e mental do candidato, sendo considerado APTO OU INAPTO para este Concurso.
6. Os candidatos convocados para a Avaliação Médica deverão entregar os exames em local previamente indicados por meio de edital de convocação munidos dos Exames Complementares.
7. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares necessários previstos em edital específico para elucidação diagnóstica.



8. A Junta Médica, após o exame clínico e a análise dos exames complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão do candidato, conforme item 5 deste Capítulo.
9. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao exame ou que for considerado INAPTO na Avaliação Médica.
10. Os exames de saúde são de caráter obrigatório, conforme abaixo especificado:
- a) Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total e
 - b) frações, triglicerídeos, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV;
 - c) Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado β eta-HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontre em estado de gravidez reconhecida;
 - d) Urina: EAS;
 - e) Fezes: parasitológicos de fezes;
 - f) RX de tórax PA (com laudo), realizado até 6 meses antes do exame de saúde;
 - g) Teste ergométrico com laudo médico;
 - h) Audiometria com laudo (verificar índice audiométrico nesta normatização);
 - i) Exame Odontológico;
 - j) Exame dermatológico;
 - k) Exame oftalmológico com laudo;
 - l) Carteira de vacinação para hepatite do tipo "B" e tétano; m) Exame preventivo ginecológico com laudo;
 - n) Exame toxicológico/antidoping.
11. Os exames terão validade até 120 dias antes da Avaliação Médica, exceto raios X de tórax;
- 11.1. O exame oftalmológico, a ser realizado pelo especialista, constando:
- a) Acuidade visual sem correção em cada olho separadamente;
 - b) Acuidade visual com correção em cada olho separadamente;
 - c) O grau do olho direito e do olho esquerdo, descrito de modo legível;
 - d) Tonometria de aplanção em cada olho;
 - e) Biomicroscopia de cada olho;
 - f) Fundoscopia de cada olho;
 - g) Motilidade ocular;
 - h) Teste de visão de cores;
 - i) CID-10 compatível com a doença.
- 11.2. O exame oftalmológico será realizado à distância de 6 (seis) metros, sendo permitida a distância mínima de 5 (cinco) metros.
- 11.3. O exame Otorrinolaringológico:
- a) Avaliação otorrinolaringológica pelo especialista;
 - b) Audiometria tonal, vocal com limiares de discriminação e inteligibilidade e imitanciometria com laudo médico.
12. Dos exames aplicáveis aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência:
- 12.1. Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, além de submetidos aos exames médicos previstos, serão convocados para se submeter à perícia para a caracterização da deficiência, para a avaliação de aptidão física e mental, além da verificação da compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função do cargo para o qual concorre, através de Perícia Médica.



12.2. Os candidatos com deficiência deverão comparecer à perícia médica munidos de exames e laudos originais, emitidos com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

12.3. A critério da perícia poderão ser solicitados exames ou laudos complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função do cargo para a qual concorre.

12.4. A perícia será realizada para verificar:

a) Se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;

b) Se o candidato se encontra apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo;

c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função do cargo para a qual concorre.

12.5. Serão habilitados para ingressar nas vagas reservadas a pessoas com deficiência, os candidatos que se enquadrarem no disposto deste Edital e seus Anexos.

12.6. Concluindo a perícia pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ingressar nas vagas reservadas, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência, sendo assegurados o contraditório e ampla defesa.

Itaituba, PA. 24 de março de 2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito de Itaituba

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENVIO DOS EXAMES MÉDICOS**

INSCRIÇÃO	NOME
000564000026	RAILANDERSON SOUSA DA SILVA
000564000020	KETHULY JOICIANE DE ALMEIDA MAIA
000564000211	ANDRIELLY MOREIRA VERAS DOS SANTOS
000564000385	LUCAS DA CONCEICAO SILVA
000564001042	FELIPE ADRIANO BRITTO DA SILVA
000564000595	MICHAEL DOUGLAS SOLEDADE DOS SANTOS
000564000331	MARCOS PAULO BRAGA DE SALES
000564000014	RICARDO SANTOS ANDRADE
000564001353	EWERTON THIAGO DA SILVA FREITAS
000564000010	WILLIAM DO AMARAL BARBOSA
000564000303	NEWTON CELESTINO DE JESUS
000564000019	WALESSON RAMOS DE OLIVEIRA
000564001842	JESSICA PENA DA SILVA
000564000265	MARCOS SOARES SOUSA JUNIOR
000564000786	ADAILTON RIBEIRO SANTOS
000564000200	PABLO ROGERIO DA SILVA CORONHEIRO
000564000268	WELTON GOMES DA SILVA
000564000591	DENISE DOS ANJOS DA Conceicao
000564000806	TAIANE SILVA OLIVEIRA
000564000363	NEY CAELLEN MORAES DA SILVA
000564000532	HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
000564000709	RAIANE DE MELO PEREIRA
000564000101	MATEUS BARBOSA PAIVA
000564000221	MARCONIS FARIAS FERREIRA
000564000411	JAMES CLIMACO DE AGUIAR
000564001382	BONN SCOTT TRINDADE BAIMA
000564000174	GESIVAN CASTRO BARBOSA
000564000818	LUCAS LACERDA DA SILVA
000564001242	EDUARDO LIMA DA SILVA
000564001232	ELISSANDRA LIMA DA SILVA
000564001059	THIAGO BACELAR BRASIL
000564001650	STEFESON NASCIMENTO ALVES
000564000048	THIAGO PRUDENCIO DE BRITO
000564000699	ALNECY MELO LOPES
000564000685	JORDANE PEREIRA DE JESUS
000564000812	GUSTAVO DE MIRANDA DOURADO
000564000889	LUAKSON SOUSA DE OLIVEIRA PINHEIRO
000564001607	NICOLAS PEDRO PAXIUBA FURTADO
000564000055	ERICA THALICIA SILVA DA ROCHA
000564000399	JUAN ALEXANDRE DE SOUZA PEIXOTO
000564001367	RILDEANE DE SOUSA BARROS
000564000431	DEICILANE DE SOUZA SILVA
000564001118	FRANCIANE PEREIRA SOUSA
000564000518	BENILSON DAVSILVA ARAUJO
000564000663	TATIANE THAYLA SOUSA DA SILVA
000564000689	GUILHERME FROTA SANTOS
000564001049	DARLEY ALVES DE LIMA
000564001421	MATEUS DA CONCEICAO COSTA



000564001800	KAREM MONIQUE SILVA JANSEN
000564001224	WASHINGTON JACKSON MESQUITA DE CARVALHO
000564000482	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA
000564000217	DIEGO ALVES DE LIMA
000564000609	SAMILLA CRISTINA ALVES NERES
000564000678	VALDEILSON ROCHA DE FRANCA
000564001886	FRANCILENE DA SILVA AMARAL
000564000811	GEANDERSON DE LIMA SILVA
000564000512	MARIA EDUARDA DA SILVA CRUZ
000564000229	MURILO CESAR ARAUJO DANTAS
000564001000	FRANCISCO DE ASSIS TAVARES LISBOA
000564000365	ANDSON MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS
000564000855	WALLACE SANTOS SOEIRO
000564000030	THERCIANE DE SOUSA SILVA FIGUEREDO
000564001044	HELLEN DE LIMA MARQUES
000564000720	THALLYS BASTOS SILVA
000564001276	VINICIUS MARCEL SA MARQUES
000564000739	DENILSON DE SOUZA SILVA
000564000422	JHONE GLAUBER ALVES
000564001050	ROSILENE NASCIMENTO GASPASRIM
000564001250	THAIS DA SILVA BRITO
000564001377	NATA SILVA NOVAES
000564000089	ADRIANO LIMA DOS SANTOS
000564000880	WATINA RODRIGUES TEIO
000564000657	PRISCILA PAULA DA CONCEICAO BORGES LIMA
000564001727	WANDERSON DE AGUIAR ALVES
000564000059	KELCIO IGOR QUEMEL BORGES
000564001629	LUANDA KARINA PEREIRA DE SOUSA
000564001319	LUANA THAIS FREITAS DA SILVA
000564000873	ARTHUR PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
000564000006	CAROLINE DA SILVA DOS ANJOS
000564000928	ANDERSON SOUZA NASCIMENTO
000564000669	MARCOS ANTENOR DA COS CAMARGO